

no n.º 8 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, ficando ratificados todos os atos desde essa data no âmbito dos poderes ora delegados.

20 de setembro de 2018. — O Diretor, *José Manuel Gonçalves Nunes*.
311666344

Despacho n.º 9239/2018

Por meu despacho de 30 de agosto de 2018, nomeio ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, para Adjunta deste Agrupamento de Escolas Júlia Maria Santos Pereira Salgueiro Peralta, professora do Quadro de Agrupamento, do grupo 300. A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 29 de agosto de 2018.

19 de setembro de 2018. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, *José Manuel Gonçalves Nunes*.
311665372

Despacho n.º 9240/2018

Por meu despacho de 30 de agosto de 2018, nomeio ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, para Subdiretora deste Agrupamento de Escolas Isabel Maria Gomes Revez dos Reis, professora do Quadro de Agrupamento, do grupo 110. A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 29 de agosto de 2018.

19 de setembro de 2018. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, *José Manuel Gonçalves Nunes*.
311665323

Despacho n.º 9241/2018

Por meu despacho de 30 de agosto de 2018, nomeio ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 02 de julho, para Adjunto deste Agrupamento de Escolas Ângelo Miguel Romão da Graça, professor do Quadro de Agrupamento, do grupo 110. A presente nomeação é válida por um período de quatro anos e produz efeitos a 29 de agosto de 2018.

19 de setembro de 2018. — O Diretor do Agrupamento de Escolas de Castro Marim, *José Manuel Gonçalves Nunes*.
311665356

Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova

Aviso n.º 14072/2018

Em cumprimento do disposto no n.º 6, do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o Agrupamento de Escolas de Condeixa-a-Nova torna público que se encontra afixada a lista final homologada para 3 Assistentes Operacionais destinados aos serviços de limpeza/accompanhamento de alunos, conforme informação disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento.

19 de setembro de 2018. — A Diretora, *Dr.ª Anabela Rodrigues de Lemos*.
311662926

Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde

Aviso n.º 14073/2018

Para efeitos do disposto do artigo 33.º, 34.º, 35.º, 36.º e 37.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, conjugado com o artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, de 06/09/2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, para:

Número de trabalhadores — 6

Local de trabalho — Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, nas instalações das Escolas e Jardins de Infância do Agrupamento.

Função — Assistente Operacional

Remunerações — Valor/hora — 3,82€. Acresce subsídio de refeição para a prestação de 3h e 30m/diárias.

Duração do contrato — será celebrado a partir da data de assinatura do contrato até ao dia 14 de junho de 2019 (nunca antes de 17 de setembro de 2018).

Habilitações: escolaridade obrigatória de acordo com a idade, que pode ser substituída por experiência profissional comprovada.

1 — Requisitos gerais de admissão a concurso:

1.1 — Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

1.2 — 18 anos de idade completos;

1.3 — Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

1.4 — Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

1.5 — Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

2 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

2.1 — As candidaturas serão apresentadas no prazo de 10 dias úteis a contar a partir do dia útil seguinte à data de publicação no *Diário da República*, mediante preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória o qual está disponível nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento, nos termos previstos nos artigos 26.º e 27.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011.

2.2 — A candidatura deverá ser apresentada em suporte de papel, e entregue nos Serviços de Administração Escolar ou através de correio registado, com aviso de receção, para Agrupamento de Escolas D. Afonso Sanches, Vila do Conde, Alameda Flâmula Pais 4480 — 881 Vila do Conde, e acompanhada, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Fotocópias do certificado das habilitações literárias; *curriculum vitae* atualizado e todos os documentos comprovativos da qualificação e experiência profissional.

Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico ou por fax.

3 — Métodos de seleção e critérios: De acordo com a Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011.

4 — Composição do júri:

Presidente: Ana Alice da Silva Araújo Lopes Rodrigues, Diretora
Vogais efetivos: Sandra Marisa Guedes Gavinhos, Adjunta da Direção e Maria Manuela Fernandes Neves Azevedo, Encarregada Operacional.

Vogais suplentes: Susana Daniela Moreira Gomes Barbosa, Subdiretora do Agrupamento e Manuela Alice da Silva Freitas Ribeiro de Oliveira, Adjunto da Direção.

5 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicitada na página da Escola e afixada nos locais de estilo da Escola.

6 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

7 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República*, na página eletrónica do Agrupamento e por extrato no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

8 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o presente ano escolar 2018/2019.

6 de setembro de 2018. — A Diretora, *Ana Alice da Silva Araújo Lopes Rodrigues*.
311661087

Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real

Aviso n.º 14074/2018

Procedimento concursal comum de recrutamento para a ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.

1 — O Agrupamento de Escolas Diogo Cão, Vila Real, torna público, que se encontra aberto o procedimento concursal a partir de hoje, por